



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO N° 104/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Decreta ponto facultativo na PREFEITURA (Paço Municipal) do município, no dia 14 de abril de 2022 e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o Dispõe o a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude do feriado da Sexta-Feira Santa;

DECRETA:

Art. 1º - É FACULTATIVO no dia **14 de abril de 2022 (quinta-feira)**, no PAÇO MUNICIPAL (Prefeitura), alusivo à Semana Santa.


Parágrafo Único – O disposto no *caput* deste artigo não se aplica as repartições como: Escolas Municipais, DMER municipal, órgãos ligados a Secretaria de Assistência social e órgãos que por sua natureza são ligados a Secretaria de Saúde, que exijam regime de plantão permanente.

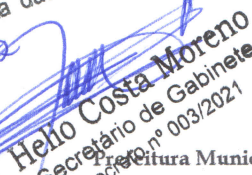
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de abril de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 13 de abril de 2022.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICADO
Decreto n.º 104/2022 de 13/04/2022
afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 13/04/2022


HELENE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis


Helio Costa Moreno
Secretário de Gabinete
Decreto n.º 003/2021